



# Governo do Município de Cerqueira César

## “A Cidade que faz Amigos”

### DECRETO N. 2701/2009

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal n. 1.590/2008 Lei Municipal n. 1.608/2008 e Lei Federal n. 4.320/1964;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.613/2008, para efetivação de seus créditos adicionais especiais.

#### DECRETA:

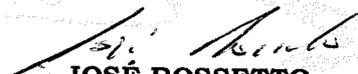
**Art. 1º** - Este Decreto abre **créditos adicionais especiais** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

Despesa/Fonte	Descrição da Despesa	Valor R\$
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.07 Fundo Municipal da Educação	
Funcional Programática:	123610016105401 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51.99-05 Outras Obras e Instalações	943.500,00
Categoria Econômica:	4.4.90.51.99-02 Outras Obras e Instalações	6.500,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>950.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>950.000,00</b>

**Art. 2º.** A despesa decorrente dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior terá a cobertura de recursos provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de Janeiro de 2009.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
*Secretaria Municipal*

*Luiz Antonio Convento*  
*Secretário Municipal*